



Apoio e Divulgação:  
Prefeitura Municipal de Irupi

## **“Natal Iluminado Irupi”**

Regulamento: Concurso de Vitrines e Residências

### **1. Objetivo Geral:**

Envolver a sociedade irupiense no Espírito Natalino e estimular as vendas de Natal no comércio local.

### **2. Objetivos Específicos:**

Encantar o consumidor;

Reconhecer o esforço dos comércios e empresas locais na decoração de suas vitrines;

Proporcionar uma campanha conjunta entre Prefeitura Municipal e comunidade.

### **3. Justificativa:**

O presente projeto justifica-se pela importância de conciliar uma fase do ano bonita, repleta de sentimentos e tão estimulante para o comércio, encantando o consumidor. Com este estímulo, além da valorização do “Espírito de Natal”, o projeto quer acender em cada pessoa, o sentimento de valorização dos festejos Natalinos e sua espiritualidade.

### **4. Participação:**

Poderão participar todos os estabelecimentos comerciais da cidade e todos os cidadãos residentes em Irupi.



Apoio e Divulgação:  
Prefeitura Municipal de Irupi

## 5. Premiação:

O Concurso premiará as melhores decorações, do primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria. Na categoria Vitrine de Loja, conforme regulamento, e na categoria residência com a seguinte premiação:

### Premiação Comércio e residência

1º Lugar: R\$ 700,00

2º Lugar: R\$ 500,00

3º Lugar: R\$ 300,00

## 6. Comissão julgadora:

A comissão julgadora será coordenada pela (**Diametro Sonorização LTDA ME**) e será composta por membros, que necessariamente, não terão qualquer ligação de participação no Concurso. A proposta é a que a avaliação seja neutra. A comissão julgadora, já instruída nos critérios de avaliação, visitará os estabelecimentos no período indicado para avaliação. As vitrines e residências serão fotografadas no momento da visita, quando a comissão atribuirá notas de um a cinco aos critérios estabelecidos, portanto, as mesmas deverão estar decoradas e prontas para a visita. A avaliação será feita entre os dias: **17 a 20 de dezembro de 2018**. Uma vez visitada a vitrine ou a residência a comissão não retornará mais aquele local. A nota final da avaliação das vitrines e residências será o resultado da média das notas dos participantes da comissão julgadora. As decisões desta comissão não caberão qualquer oposição ou espécie de recurso ou contestação.



**Apoio e Divulgação:  
Prefeitura Municipal de Irupi**

## **7. Período de avaliação pela comissão julgadora:**

(17 a 20 de dezembro de 2018)

A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

Adequação ao tema “Natal Iluminado”

A decoração da vitrine e residência deverá estar adequada ao tema, com elementos que caracterizam o Natal.

Originalidade no tratamento do tema.

A vitrine deverá ser criativa e original, sem fugir do tema principal.

Harmonia e integração do tema com o produto ofertado

A integração dos produtos da loja com a vitrine ou residência e com o “Natal Iluminado”.

Os jurados atribuirão para cada critério, notas de 01 a 05, sendo vencedor o estabelecimento comercial (vitrine) ou residência que somar maior número de pontos, na média dos jurados. Em caso de empate o comércio mais antigo ficará com o 1º lugar.

## **8. Divulgação dos resultados e entrega da Premiação:**

A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 21 de dezembro/2018, durante a 1ª Feira do Empreendedor de Irupi. A entrega dos prêmios será feita no palco principal do evento.



**Apoio e Divulgação:  
Prefeitura Municipal de Irupi**

### **9. Etapas de Divulgação:**

A divulgação do concurso de vitrines e residências será realizada em duas etapas:

Primeira etapa: Chamadas de incentivo, despertando às empresas para participar do concurso.

Segunda etapa: Divulgações dos ganhadores (a partir do dia 21 de dezembro).

### **10. Casos omissos:**

Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora do Concurso do Natal Iluminado.

### **11. Disposições gerais:**

A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2018. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante. As vitrines não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação, que será até 20 de dezembro. Em caso de empresas que tenham filiais, cada filial concorre em separado no concurso, assim, o prêmio será entregue à loja vencedora.



**Apoio e Divulgação:**  
**Prefeitura Municipal de Irupi**

**12. Realização:**

Coordenação do Natal Iluminado: Diametro Sonorização Ltda ME

**13. Parceria:**

Todas entidades de classe

Prefeitura Municipal de Irupi

Meios de comunicação

**14. Realização:**

Diametro Sonorização LTDA ME